



Comprovante de Publicação

Nº: 17917

Identificação:

3894/2013

Data/Hora Veiculação: 12/11/2013 16:23

Data Publicação :

13/11/2013

Ato: **LEI Nº 2.628/2013**

Assunto: **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - SMAD/SMAG/SMMA/SMCT/SMEL/SMUR/SMOP**

Tipo: **Lei**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 2.307.620,32 (Dois milhões, trezentos e sete mil, seiscentos e vinte mil e trinta e dois centavos), e dá outras providências.**

Completo

Pág. Pág. 0 LEI Nº 2.628/2013 Súmula: ?Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 2.307.620,32 (Dois milhões, trezentos e sete mil, seiscentos e vinte mil e trinta e dois centavos), e dá outras providências?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 2.307.620,32 (Dois milhões, trezentos e sete mil, seiscentos e vinte mil e trinta e dois centavos), conforme especificado nesta Lei. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, as Naturezas de Despesa e Fontes de Recursos no Programa de Trabalho abaixo especificado: 0700 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 0701 ? Gabinete do Secretário - SMAD 0701.0412200022.005 ? Coordenação da Administração Geral RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO VALOR 4.4.90.52.00 0911 501 Equipamentos e Material Permanente R\$ 67.472,55 4.4.90.52.00 0911 514 Equipamentos e Material Permanente R\$ 27.480,88 T O T A LR\$ 94.953,43 1300 ? SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 1301 ? Gabinete do Secretário - SMAG 1301.2060500072.031 ? Coordenação Administrativa RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 3.3.90.30.00 0296 000 Material de Consumo R\$ 3.3.90.36.00 0296 000 Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Física R\$ 3.3.90.37.00 0296 000 Locação de Mão de Obra R\$ 3.3.90.39.00 0296 000 Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica R\$ T O T A LR\$ VALOR 30.000,00 30.000,00 80.000,00 77.681,97 217.681,97 1301.2060500072.032 ? Patrulha Rural Mecanizada RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO VALOR 3.3.90.30.00 0305 000 Material de Consumo R\$ 95.000,00 3.3.90.39.00 0305 000 Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica R\$ 60.000,00 T O T AL R\$ 155.000,00 1500 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 1502 ? Fundo Municipal de Meio Ambiente 1502.1854100092.045 ? Fundo Municipal de Meio Ambiente Pág. Pág. 0 Pág. 02/03 ? Lei nº 2.628/2013 RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 3.3.90.35.00 0465 000 Serviços de Consultoria 4.4.90.52.00 0465 000 Equipamentos e Material Permanente VALOR R\$ 100.000,00 R\$ 71.074,31 T O T A L R\$ 171.074,31 1800 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 1801 ? Gabinete do Secretário - SMCT 1801.1339200102.047 ? Coordenação das Atividades de Cultura e Turismo RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 4.4.20.93.00 0511 813 Indenizações e Restituições VALOR R\$ 4.030,48 T O T A LR\$ 4.030,48 1900 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER 1901 ? Gabinete do Secretário - SMEL 1901.2781200042.048 ? Administração e Coordenação de Esportes e Lazer RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 3.3.90.30.00 0540 556 Material de Consumo VALOR R\$ 66.490,18 T O T A LR\$ 66.490,18 2500 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO 2501 ? Gabinete do Secretário - SMUR 2501.1545200062.060 ? Administração e Coordenação Geral RUBRICA 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.39.00 3.3.90.93.00 3.3.90.93.00 4.4.90.51.00 4.4.90.52.00 AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO VALOR 0641 011 Material de Consumo R\$ 1.422,06 0636 507 Material de Consumo R\$ 50.000,00 0641 509 Material de Consumo R\$ 30.000,00 0641 710 Material de Consumo R\$ 117.000,00 0636 507 Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica R\$ 786.241,18 0642 509 Indenizações e Restituições R\$ 3.063,31 0642 710 Indenizações e Restituições R\$ 880,64 0636 507 Obras e Instalações R\$ 150.000,00 0630 501 Equipamentos e Material Permanente R\$ 353,84 T O T A LR\$ 1.138.961,03 2600 ? SECRETARIA MUN DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES 2601 ? Gabinete do Secretário - SMOP 2601.2678200062.061 ? Pavimentação de Vias RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 4.4.90.51.00 0677 504 Obras e Instalações 4.4.90.51.00 0677 512 Obras e Instalações 4.4.90.51.00 0677 602 Obras e Instalações 4.4.90.51.00 0677 605 Obras e Instalações 4.4.90.51.00 0677 607 Obras e Instalações 4.4.90.51.00 0677 610 Obras e Instalações 4.4.90.51.00 0677 613 Obras e Instalações 4.4.90.51.00 0677 614 Obras e Instalações 4.4.90.51.00 0677 687 Obras e Instalações VALOR R\$ 118.464,31 R\$ 8.946,85 R\$ 317,64 R\$ 1.069,22 R\$ 1.065,31 R\$ 69.811,03 R\$ 5.263,99 R\$ 3.548,76 R\$ 10.838,87 T O T A L R\$ 219.325,98 Pág. Pág. 0 Pág. 03/03 ? Lei nº 2.628/2013 2601.2678200112.068 ? Serviços de Administração de Transportes RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO VALOR 4.4.90.92.00 0994 610 Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 240.102,94 T O T A LR\$ 240.102,94 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei serão utilizados recursos provenientes da apuração parcial de Superávit do Exercício 2012 englobando fontes vinculadas e recursos de destinação específica. Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.520/2012 de 28/12/2012. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2013, anexo I, e Plano Plurianual, anexo II, em valores iguais aos desta lei, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividade respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua

publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 06 de novembro de 2013. RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA Prefeito Municipal em exercício ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 4977/13 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.11.12 09:26:19 -0200